



SAÚDE ORAL COM O APOIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (PÁG. 3)



DESTAQUES

- VISITA AO IPO PORTO (pág. 4)
- FORMAÇÃO CONTÍNUA 2002 (pág. 7)

EDITORIAL



Ao Senhor Presidente da República, em audiência, entregou a Ordem dos Médicos Dentistas um documento estratégico, denominado Medicina Dentária 2002 / 2006.

Este documento, contém aquelas que são as principais preocupações dos Médicos Dentistas, a saber:

- Acessibilidade da população aos cuidados médico-dentários;
- Ensino Superior;
- Regulamentação de Abertura de Clínicas e Consultórios;
- Exercício Ilegal

Salientamos a grande preocupação e sensibilidade que o Senhor Presidente tem manifestado com a evolução da Medicina Dentária portuguesa: alertando, denunciando e motivando os agentes envolvidos para a necessidade urgente de fazer chegar a Saúde Oral à generalidade da nossa população.

Estamos muito gratos ao mais Alto Representante da Nação pelo que fez e, sobretudo, por aquilo que se propõe fazer, no âmbito das funções presidenciais, no sentido de ajudar a melhorar a situação da Medicina Dentária em Portugal. A OMD foi a única Ordem a ser recebida pelo Presidente da República no período pré-eleitoral, o que possibilitou que a Saúde Oral fosse um pouco discutida e analisada nesse período, o que é extremamente difícil, dada a indisponibilidade dos Partidos para algo que não o tradicional e lamentável folclore eleitoral.

A mudança de Governo decorrente das eleições de 17 de Março último, acarreta sempre expectativas renovadas e alguma ansiedade também.

A nível da Medicina Dentária, realçamos o facto de pela primeira vez, por acção da OMD e da opinião pública, PSD e PS, enunciaram intenções programáticas nesta área da medicina. Positivo, sem dúvida, embora as propostas sejam demasiado redutoras e vagas para se considerar que algo de substancial estará para mudar. Aguardamos com expectativa a actuação do novo responsável máximo no Ministério da Saúde, o Dr. Luís Filipe Pereira. Esperemos que tenha uma atitude radicalmente diferente do seu antecessor, que não nos deixa qualquer tipo de saudade... Do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Carlos Martins, temos opinião meritória pelo trabalho efectuado no Parlamento, como Coordenador na Comissão Parlamentar de Saúde. Logo que possível, solicitaremos audiências afim de dar conta das nossas preocupações e expectativas.

A tarefa de melhorar os índices de Saúde Oral da nossa população, não pode, não deve, ser apenas tarefa de um Governo, ou do Presidente da República, mas sim da sociedade no seu todo. Nesse sentido, entendeu a OMD sensibilizar as Autarquias do País para a utilidade do seu envolvimento em programas de intervenção médico dentária, na área da prevenção e tratamento, a disponibilizar às populações de cada Município. As respostas que tivemos até ao momento, são bastante animadoras.

Foi neste sentido constituído o Grupo de Trabalho Autarquias e Saúde Oral, que irá estudar as formas de colaboração e aconselhamento possíveis por parte da OMD, envolvendo também outros agentes como, Misericórdias, Administrações Regionais de Saúde, entre outras. As conclusões e propostas serão atempadamente divulgadas no Boletim da Ordem.

Estamos atentos aos problemas da classe, principalmente dos mais novos e, este tipo de acção tem como objectivo futuro não a criação de empregos, pois esse não é objecto concreto da OMD, mas sim, a melhoria da saúde oral dos portugueses através do envolvimento directo dos recursos humanos de competência unanimemente reconhecida: os médicos dentistas

Para finalizar, solicitamos a participação de todos os colegas no preenchimento do Questionário/Inquérito sobre Formação Contínua que anexamos a este Boletim. Só com a colaboração de todos conseguiremos conhecer profundamente a situação da classe, identificar os problemas e melhorar a nossa actuação. Não chega, hoje em dia, nesta "aldeia global", exercer a profissão nos consultórios e clínicas! É preciso participar a outros níveis para melhorar as nossas condições de exercício profissional, para aumentar a procura dos nossos serviços, para melhorar a nossa Formação!

A OMD existe para servir os Médicos Dentistas e estes têm o dever de com ela colaborar!

O Bastonário

(Orlando Monteiro da Silva)

SAÚDE ORAL COM APOIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ordem apresentou Metas e Objectivos a atingir na Medicina Dentária em Portugal para 2002-2006

A Direcção da OMD reuniu, no passado dia 11 de Março, com o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

Este encontro teve como objectivo primordial, a apresentação de um documento de reflexão e análise sobre a área da Saúde Oral em Portugal, onde foram focalizadas as principais preocupações da Ordem que, pela sua importância, deverão igualmente merecer uma atenção especial por parte do novo Governo: a acessibilidade dos portugueses aos cuidados de saúde oral, através da integração dos Médicos Dentistas no Sistema Nacional de Saúde; a participação das Autarquias, no âmbito das suas atribuições e competências, em programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de medicina dentária e ainda a evolução qualitativa e quantitativa do Ensino Superior da Medicina Dentária; a Regulamentação para a Abertura de Clínicas e Consultórios e o combate ao Exercício Ilegal da profissão estiveram igualmente em análise.

O documento definiu também a adopção de metas e objectivos a alcançar até 2006, de crucial importância na melhoria dos índices de saúde oral da nossa população, designadamente a redução em 50% das situações de dor, as limitações funcionais e a redução dos índices de cárie dentária.

O Presidente da República prometeu sensibilizar o poder político para uma maior intervenção na área dos cuidados de saúde oral, assim como, dar o seu Alto Patrocínio à Convenção que se irá realizar sobre Saúde Oral e será destinada a todos os autarcas e todos os agentes relacionados com a Medicina Dentária.



BASTONÁRIO VISITA SERVIÇO DE ESTOMATOLOGIA DO IPO PORTO

A convite da Organização, o Bastonário da Ordem esteve presente na abertura do Curso Intensivo de Conceitos Clínico-Cirúrgicos na área Buco-Maxilo-Facial, que decorre até 30 de Abril, no Centro de Formação Permanente do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro do Porto. O Curso é organizado pelo Centro e coordenado pelo Dr. Jorge Marinho.

A apresentação do colega João Leite Moreira foi subordinada ao tema "Dentes erupcionados; dentes não erupcionados; prótese dentária, prótese especial maxilo-facial"; o Dr. Ribas dos Santos, dermatologista, focalizou a sua apresentação no tema "Dermatologia da face".

É intenção da organização repetir esta iniciativa que registou uma forte procura por parte dos médicos dentistas, revelando-se de muito interesse, dada a abrangência das áreas clínicas focadas e a qualidade dos palestrantes. Em devida altura será dado conhecimento aos colegas desta próxima acção. A convite da Dra. Odete Menezes, Sub-Directora do Serviço de Estomatologia do Instituto Português de Oncologia do Porto, do Dr. Jorge Marinho e do colega João Leite Moreira, o Bastonário visitou ainda o Serviço de Estomatologia, onde tomou contacto com a excelente organização do Serviço.

Em destaque esteve o trabalho meritório conjunto prestado aos doentes, por parte de uma equipa constituída por médicos estomatologistas e médicos dentistas, enfermeiros, higienista, protésico dentário e auxiliares de acção médica.

São dois os médicos dentistas colaboradores permanentes do IPO Porto, os colegas João Leite Moreira e a colega Elsa Lucena Sampaio. A experiência do IPO, mostra a validade do trabalho conjunto entre todos os profissionais ligados à saúde oral e evidencia a necessidade da mesma ser alargada a outros estabelecimentos hospitalares.

O Bastonário foi recebido pelo Dr. José Guimarães dos Santos, Director do Departamento de Cirurgia Oncológica no qual o Serviço de Estomatologia está englobado, e a quem os médicos dentistas muito devem no seu percurso de afirmação profissional.



iniciativa.

A OMD agradece a cortesia e a colaboração do IPO e de todos os envolvidos nesta

AGENDA DO BASTONÁRIO

FEVEREIRO

Dia 5/02	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)
Dia 7/02	Reunião sobre o Dec. Lei 233/2001 (Porto)
Dia 13/02	Reunião do CNPL na Ordem dos Advogados (Lisboa)
Dia 15/02	Entrevista com a TV Medicina (Lisboa)
Dia 17/02	Convenção do PSD (Lisboa)
Dia 23/02	Reunião do Conselho Directivo (Lisboa)
Dia 26/02	Reunião com Ziglar Training Systems (Porto)
	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)

MARÇO

Dia 1/03	Reunião Quatro – Recursos Humanos (Porto)
Dia 3/04	Reunião com Assessor Jurídico (Porto)
Dia 5/03	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)
Dia 7/03	Representação nas X Jornadas de Ciências Dentárias do Norte (Porto)
Dia 8/03	Reunião com Câmara Municipal de Oeiras (Oeiras)
	XVI Jornadas de Medicina Oral da FMDUL (Lisboa)
Dia 11/03	Entrevista com TSF (Lisboa)
	Audiência com Presidente da República (Lisboa)
	Reunião com Responsável Administrativa, Tesoureiro e Secretário Geral
Dia 15/03	Representação na XI Reunião Anual de Medicina Dentária e Estomatologia (Coimbra)
	Reunião do CNPL na Ordem dos Veterinários (Lisboa)
Dia 16/03	Reunião do Grupo de Trabalho Saúde Oral e Autarquias (Porto)
	Reunião sobre a página da Internet da OMD (Porto)
Dia 27/03	Reunião com Câmara Municipal de Tavira (Tavira)
Dia 28/03	Reunião do Conselho Directivo (Carvoeiro)

ABRIL

Dia 5/04	Visita ao IPO (Porto)
Dia 6/04	Reunião Geral do Congresso 2002 (Lisboa)
	Entrevista para selecção de funcionária para a Delegação (Lisboa)
Dia 11/04	Reunião com C. M. do Porto (Porto)
Dia 12/04	Reunião com C. M. de Lisboa (Lisboa)
	Reunião com AXA Seguros
Dia 19/04	Reunião com C. M. de Lousada (Lousada)

AGENDA DO SECRETÁRIO GERAL

FEVEREIRO

Dia 1/02	Visita à fábrica de reciclagem de amálgama (Áustria)
Dia 2/02	Visita à fábrica de reciclagem de amálgama (Áustria)
Dia 3/02	Visita à fábrica de reciclagem de amálgama (Áustria)
Dia 5/02	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)
Dia 7/02	Reunião sobre o Dec. Lei 233/2001 (Porto)
Dia 13/02	Reunião com Assessor Jurídico e AJE – Grupo Editorial (Porto)
Dia 23/02	Reunião do Conselho Directivo (Lisboa)
Dia 26/02	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)

MARÇO

Dia 5/03	Reunião Extraordinária do Conselho Directivo (Porto)
Dia 11/03	Audiência com Presidente da República (Lisboa)
	Reunião com a Responsável Administrativa, Tesoureiro e Bastonário
Dia 13/03	Reunião com Área Soft e Deloitte & Touch (Porto)
	Reunião com Imaginasoft (Porto)
	Reunião individual com o pessoal administrativo (Porto)
Dia 16/03	Reunião sobre a página da Internet da OMD (Porto)
Dia 18/03	Reunião com a Responsável Administrativa (Porto)
Dia 20/03	Reunião de trabalho com os funcionários da Ordem (Porto)
	Reunião com mediador da AXA Seguros (Porto)
Dia 27/03	Reunião de trabalho com os funcionários da Ordem (Porto)
Dia 28/03	Reunião do Conselho Directivo (Carvoeiro)

ABRIL

Dia 3/04	Reunião com Imaginasoft (Porto)
	Reunião com Assessor Jurídico (Porto)
Dia 6/04	Reunião Geral do Congresso 2002 (Lisboa)
	Reunião da Comissão Científica e Técnico-Científica (Lisboa)
	Entrevista para selecção de funcionária para a Delegação (Lisboa)

JOSÉ DE MELLO SAÚDE INSTITUI PRÉMIO MARIA AMÉLIA DE MELLO

Distinção visa galardoar trabalhos de investigação na área das Ciências da Saúde

A José de Mello Saúde SGPS, SA decidiu instituir, a partir deste ano, o Prémio Maria Amélia de Mello para as Ciências da Saúde, uma importante iniciativa que visa contribuir para o progresso das Ciências da Saúde em Portugal.

Esta distinção, de periodicidade bienal e aberta a todos os profissionais de saúde, tem um valor de 50 mil euros e visa distinguir trabalhos de investigação que não tenham sido publicados até à data da sua apreciação pelo júri, constituído pelos membros do Conselho Científico da José de Mello Saúde, cujo Presidente é o professor João Lobo Antunes.

Os interessados em concorrer deverão entregar os seus trabalhos até ao próximo dia 31 de Maio, sob a forma de oito exemplares, dactilografados a dois espaços de um só lado, sem emendas e em folhas numeradas.

As entregas dos trabalhos a concurso devem ser efectuadas na sede da José de Mello Saúde e a decisão do júri será anunciada no próximo mês de Junho.

O Regulamento será disponibilizado pela OMD, mediante solicitação pelo tel: 22 619 76 90 ou fax: 22 619 76 99.

Para mais informações:

José de Mello Saúde - Luís Cardoso Meneses – Tel: 21 00 25 100

ORDEM REALIZA LEVANTAMENTO INFORMATIVO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO

A Ordem está a proceder a um Levantamento Informativo junto de todos os seus associados sob a forma de um questionário, que se encontra encartado neste Boletim, com o objectivo de aferir as necessidades mais prementes no âmbito da Formação em diversas áreas, que hoje se tornam imprescindíveis à prática e à prestação de um serviço global de qualidade. Este questionário divide-se em dois grandes temas: a Formação Contínua ou Pós-Graduada (ou seja todas as oportunidades de aprendizagem a que poderá ter acesso - seminários, pós graduações, congressos, acções de formação, etc.) e a Formação Académica ou Pré-Graduada.

É composto por dois tipos de questões: questões de resposta directa, para as quais são apresentadas várias respostas alternativas e questões abertas que permitem explorar a resposta.

O questionário é anónimo e confidencial, e as informações nele contidas serão analisadas por uma equipa do Departamento de Psicologia da Universidade do Minho e da SOFOS – Consultores de Gestão.

Por favor complete o questionário de forma mais sincera e rigorosa que for possível.

COLÉGIO DE ORTODONTIA DA ORDEM

Terminado o Processo Especial de Atribuição de Título de Especialista em Ortodontia, passamos a divulgar a listagem de todos os Especialistas inscritos no Colégio de Ortodontia. Na próxima edição do Boletim será publicado um historial de todo o Processo.

Cristina Baptista

Luísa Maló

Ana Paula Amorim

Anabela Pereira

Armandino Alves

Carlos Alberto Mota

Carlos Sá Costa

Carlos Coelho

Fernando R. Peres

Francisco Espinha

Francisco Fernandes Vale

Johannes Griesler

Johannes van den Hemel

Filipe Duarte

Manuel Dionísio

Marques Ferreira

Maria Antónia Gonçalves

Maria João Ponces

Lucete Fernandes

Maria Manuel Brito

Nuno Montezuma de Carvalho

Patrice Simon Bermann

Pedro Mariano Pereira

Rui Pereira

Sónia Alves

Yves-Jean Penanhoat

Carlos Silva

Afonso Pinhão Ferreira

Fernando Mendonça

Pedro Leitão

António Korrodi Ritto

Jorge Lopes

Cristina Pollman

Luís Jardim

COMPENSAÇÃO DO BASTONÁRIO E SECRETÁRIO-GERAL

Procedeu o Conselho Directivo à actualização das Compensações Financeiras do Bastonário e Secretário Geral (ver 1. e 2.), pelo valor mínimo determinado pelo Governo para a função pública: 3 %.

Os valores destas compensações serão então fixados para o ano de 2002 com os seguintes valores:

Bastonário:	Ílíquido 4.818,39	Líquido 3.027,54
Secretário Geral:	Ílíquido 3.855,71	Líquido 2.409,82

Recorde-se que os valores das compensações são pagos apenas 12 vezes por ano.

1. A adopção do mecanismo de compensação, bem como dos respectivos montantes, para o Bastonário e Secretário Geral ocorreu em reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Março de 1998 nas instalações do Europarque, Santa Maria da Feira.

2. A fixação dos valores relativo de compensação do Secretário-Geral, dos valores de senhas de presença para os restantes membros dos Corpos Sociais, bem como de qualquer médico dentista impedido de exercer a sua actividade profissional em representação protocolar da OMD, foram determinados pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 2001.

2.1 Actualização da compensação do Secretário Geral e Presidente do Conselho Directivo para 80% do valor da compensação do Bastonário:

2.2 Aprovação de um mecanismo de atribuição de senhas de presença, nas condições seguintes:

- para qualquer médico dentista destacado pelo Conselho Directivo em representação oficial da OMD, destinado a compensar perda de remuneração consequente;
- o pagamento de senhas de presença está dependente de autorização prévia por parte do Conselho Directivo;
- estão fora do âmbito de atribuição de senhas de presença as reuniões estatutariamente previstas dos Corpos Sociais eleitos da Ordem dos Médicos Dentistas, nomeadamente reuniões de Direcção, Conselho Deontológico e Conselho Fiscal;
- o Bastonário e o Secretário Geral não têm direito a senhas de presença.

2.3 Valores aprovados das senhas de presença:

- Compensação por impedimento/dia útil: 124,70
- Compensação por impedimento das 09.00 h às 13.00 h: 40% do valor total da senha de presença;
- Compensação por impedimento das 14.00 h às 20.00 h: 60% do valor total da senha de presença.

3. Considerações finais:

- o órgão competente para deliberar sobre estas matérias é a Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Dentistas, órgão máximo da classe;
- as Assembleias Gerais de 28 de Março de 1998 e de 28 de Abril de 2001 foram devidamente convocadas;
- todos os médicos dentistas interessados tiveram consequentemente a possibilidade de participar e discutir as matérias constantes da ordem de trabalhos;
- todas as posições foram livremente expressas e votadas;
- as deliberações não foram unânimes, o que significa que houve quem tenha visto aprovado o seu ponto de vista e quem tenha sido vencido nas suas pretensões;
- as deliberações decorrentes destas, como de qualquer outra Assembleia Geral, estão disponíveis a qualquer médico dentista que o solicite;
- a Assembleia Geral poderá a qualquer momento deliberar diversamente desde que validamente convocada para o efeito.

AGENDA DE EVENTOS

1º TORNEIO DO TÊNIS CHALLENGE 2002 DECORREU NUM AMBIENTE DE GRANDE CONVÍVIO



Durante a realização das Jornadas da Primavera, no Carvoeiro, teve lugar o 1º torneio do TénisChallenge 2002 que contou com a participação de vários colegas e familiares.



Os jogos realizaram-se no dia 29 de Março, tendo todos os jogadores recebido uma lembrança pela sua participação.

Classificação:

- 1º Paulo Melo
- 2º Paulo Rocha
- 3º João Carlos Ramos
- 4º João Miguel Santos
- 5º João Braga

CURSO DE ENDODONTIA REGISTOU DUAS CENTENAS DE PARTICIPANTES

formação@contínua



No passado dia 23 de Fevereiro decorreu, em Lisboa, o primeiro Curso do Programa de Formação Contínua para 2002. Dando sequência à intenção de variar os locais de realização das acções da OMD, escolheu-se Lisboa para realizar o Curso de Actualização em Endodontia, tendo os colegas respondido de forma bastante positiva. Mais de duas centenas de Médicos Dentistas puderam assistir a um curso com a qualidade que os colegas Manuel Paulo e António Ginjeira já nos habituaram.

NOVAS TECNOLOGIAS ESTIVERAM EM DESTAQUE NAS JORNADAS DA PRIMAVERA

Como já é hábito, as Jornadas da Primavera, fazem deslocar ao Algarve uma quantidade assinalável de colegas. Este ano, na elaboração do Programa Científico, foi dada preferência às Novas Tecnologias tendo estado os colegas Rui Conceição e João Carlos Ramos a coordenar os trabalhos.

Várias casas comerciais estiveram no local a apresentar os seus programas informáticos para as clínicas e consultórios, tendo os colegas demonstrado bastante interesse e atenção à exposição dos mesmos.

Apesar da ocupação de todos os quartos reservados, a localização das Jornadas no Carvoeiro mereceu da parte dos colegas alguma contestação pelo isolamento do Hotel, assim, para o ano, tais opiniões serão tidas em conta na escolha do local.



PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

formação contínua



Cursos subsidiados começam no final do mês de Abril com a realização de acções no Porto e em Braga

No final do mês de Abril vamos dar início aos Cursos de Formação Profissional, subsidiados pelo Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), ex-Programa de Intervenção Operacional da Saúde (IOS).

Prosseguindo uma ideia de descentralização que se pretende efectiva, já é possível realizar estes Cursos de 2002 noutras locais para além do Porto. Assim, neste semestre, vamos realizar algumas acções em Braga, sendo já certo que no segundo semestre se realizam em Amarante. Temos também uma candidatura para realizar vários cursos em Lisboa, mas ainda aguardamos resposta, esperando em breve dar notícias sobre o assunto.

Para que possamos ter êxito nesta expansão, vamos ter que a efectuar parceladamente e, se correr tudo como esperamos, tentar encontrar soluções para que no Programa de Formação Contínua de 2003 estas acções possam ter lugar em mais pontos do País.

CURSO DE ACTUALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA

O 2º Curso de Formação Contínua 2002, subordinado ao tema "Actualização em Odontopediatria", realiza-se no próximo dia 4 de Maio, no Porto, no Seminário de Vilar. O Curso será coordenado pelo Professor Doutor David Suarez Quintanilla; Prof. Dr. Miguel Facal Garcia; Dr. César Alvarez Congost e Dr. Carlos Alvarez Brasa, do Departamento de Odontologia Pediátrica Integrada/Ortodoncia, da Faculdade de Medicina e Odontologia - Santiago de Compostela.

PROGRAMA PROVISÓRIO

09h00	Abertura do secretariado
09h15	"Técnicas não farmacológicas para o controlo da ansiedade em odontopediatria" - A anestesia local
10h30	Café
11h00	"Odontopediatria conservadora, conduta nos tecidos pulpaes" - Técnicas conservadoras em dentição mista - Compromisso pulpar
12h30	Informação OMD
13h00	Almoço
14h30	"Analgesia com Oxido Nitroso - oxigénio em odontopediatria" - Conceito de sedação consciente - Planificação da anestesia - Aplicação prática: fases de indução, de manutenção e recuperação - Precauções - indicações e contra-indicações
16h15	Café
16h45	"Ortodontia na dentição mista para médicos dentistas generalistas" - O que fazer e quando? - Crescimento: valorização e predição - Tratamentos de 1ª fase: momento e sequência - Tratamento dos desvios funcionais mandibulares - Tratamento das compressões maxilares

CONSELHO

DEONTOLÓGICO E DE DISCIPLINA

DELIBERAÇÃO

É hoje comumente aceite que a deontologia profissional tem como componente prioritária a defesa dos interesses dos destinatários dos serviços prestados, no nosso caso, dos pacientes. Por conseguinte não pode fazer-se qualquer interpretação e aplicação das regras deontológicas sem que se apercebamos os principais direitos que àqueles cabem, sendo seguro que não há actividade médico-dentária que não tenha como escopo único a satisfação da saúde e do bem estar dos doentes.

O nosso Código Deontológico bem expressa o que vem de ser dito, estabelecendo em diversos artigos alguns dos direitos dos pacientes. Diz-se que “alguns” porque, como se sabe, a deontologia não se limita ao estabelecido no Código, mas vai ao encontro de toda a legislação e regulamentação aplicável à medicina dentária (v. artº 1º do C.D.).

Acresce que, apesar de existirem, naturalmente, capítulos diferenciados dentro do Código, isso nunca significa que se tratem de matérias estanques, pois que todas as disposições deontológicas carecem de interpretação e aplicação integrada e uniforme. Sucede que este Conselho tem sido confrontado, com alguma regularidade, com o seguinte:

- quando um Colega que exerce a sua prática em terminada clínica (e não importa, aqui, o tipo de relação que o vincula) que lhe não pertence e cessa essa sua actividade passando a exercer em outro local, tem direito a informar os pacientes que ali atendeu dessa mudança? O que equivale a que se pergunte se esse Colega tem direito de exigir do detentor daquela primeira clínica uma listagem desses pacientes a fim de lhes comunicar tal mudança? Ou de requerer que tal Clínica, ela própria, transmita a informação? Por comodidade diga-se que se usa a expressão “clínica” para significar o local de prestação dos serviços médico dentários, seja uma clínica ou um consultório; que se usa a expressão “detentor da clínica” para significar o director clínico. Antes de se responder a tais dúvidas convém esclarecer que este assunto não coincide com o que se prende com saber de quem é a propriedade da ficha clínica, quer no que respeita à relação Médico Dentista/Doente, quer no que respeita à relação Médico Dentista (prestador de serviços)/detentor da clínica. Não se trata, portanto, aqui de discutir se o Médico Dentista ao mudar-se tem o direito de trazer consigo as fichas clínicas. São matérias diferentes, ainda que possam ter reflexos ou consequências interligadas. Indo, agora sim, à questão suscitada e acima exposta.

O problema, tal como nos tem sido apresentado, está desfocado. Na verdade, não se trata de saber se o Médico Dentista prestador de serviços ao mudar-se tem o direito a prestar, ou a que se preste, aquela informação, mas antes de saber se o paciente tem direito a receber essa mesma informação. É que o recurso a expressões vulgarmente utilizadas, como por exemplo, “os meus pacientes”, não só não são correctas na perspectiva deontológica (nem sequer na jurídica), como não têm o condão de facilitar a compreensão destas coisas.

Há direitos e deveres fundamentais a ponderar aqui. Vejamos quais.

O paciente tem direito a ser tratado com a maior eficiência possível, pelo que o profissional está obrigado a prestar os melhores cuidados de saúde oral ao seu alcance, podendo ser responsabilizado no caso de o não fazer (v. artº 8º). Claro que esta disposição, epigrafada de “dever fundamental” terá aplicação muito abrangente, forçando a todas as práticas que potenciem o seu resultado prático. E tem, no caso em análise, uma enorme relevância.

O paciente tem sempre o direito de escolher livremente o seu Médico Dentista e, por isso, pode a qualquer momento decidir mudar, assim como decidir manter a relação profissional (v. artºs 12º e 13º). Como é óbvio, para, livre e conscientemente, decidir, o paciente tem de estar munido das informações necessárias à formação da sua vontade. E isso tem de lhe ser salvaguardado por todas as partes envolvidas.

O Médico Dentista não pode (salvo em casos especiais) “abandonar” o paciente, pelo que está vinculado a garantir a continuidade da assistência (v. artº 16º). Isto não tem nada a ver, como é claro, com existir qualquer obrigação (que não existe) de não mudar o local de tratamento. Tem a ver é com o vínculo que impende sobre o prestador do serviço em favor do paciente. O Médico Dentista, por isso, não poderá dizer que por se ter mudado desapareceu aquele dever.

Ora bem, estes princípios estruturantes da matéria já nos balizam bem a resposta àquelas questões. Como iniciou por se dizer, portanto, o enfoque não está nos direitos do Médico Dentista mas, seguramente, nos direitos do paciente e nos deveres do Médico Dentista. É inquestionável que o paciente a quem não é fornecida informação sobre a saída do Médico Dentista de determinada clínica para outro local, nunca poderá exercer os seus direitos de escolha. Desde logo não tem como decidir se quer, ou não, continuar a ser acompanhado clinicamente pelo mesmo profissional. E isso significa que a inexistência dessa mesma informação equivale a coarctar – quiçá até impedir – o exercício dos direitos que lhe estão expressamente reconhecidos.

Por outro lado a saúde do paciente é tanto mais protegida quanto existir uma constância nos tratamentos que vem recebendo, ou seja, a estabilidade profissional normalmente joga a favor daquele. Logo, alterações forçadas dos executores dos actos médico-dentários não são, em princípio, benéficas, a menos que decorrentes da vontade do doente ou justificadas por outros fundamentos (ex. recurso a Colega mais habilitado – v. artºs. 15º-3 e 41º). Logo, quaisquer actos, ou omissões que forcem à mudança e que, por serem impostas, não se justificam no interesse do paciente, estarão em contradição, também, com o sobredito dever fundamental expresso no artº 8º.

CONSELHO**DEONTOLÓGICO E DE DISCIPLINA**

Acresce ainda que o Médico Dentista que se ausente, com carácter definitivo, do seu local de atendimento, sem deixar “rasto” do seu novo paradeiro, estará, pelo menos em potência, a incumprir com o seu dever de continuidade na assistência. Na verdade, se o paciente não está habilitado a recorrer aos seus serviços porque não sabe onde o encontrar, é evidente que também não se lhe pode garantir a continuidade. Logo, o profissional que não permita o recurso aos seus serviços, ou que dificulte tal recurso, infringirá, seguramente, o artº 16º. Os Médicos Dentistas não podem, naturalmente, impor-se mutuamente a violação de regras deontológicas. Pelo contrário têm a obrigação de potenciar, por cada um e por todos, o seu cumprimento, dada a natureza e os propósitos das regras deontológicas (v. artº 2º e 38º).

Ao contrário de tudo quanto vem de ser dito não se argumente com o disposto no artº 43º. Na realidade do que aqui se trata é de transmitir, ou não, uma informação útil. O que em nada equivale com práticas de desvio de pacientes, estas absolutamente intoleráveis. Assim, forçoso é que se conclua que a falta de informação prestada ao paciente sobre a saída de um Médico Dentista de uma clínica e sobre o seu novo paradeiro é ofensiva do direito de livre escolha do paciente, do direito ao melhores tratamentos possíveis e do dever de continuar a assistência.

O paciente tem, por isso, o direito a ser informado.

Resta é saber sobre quem impende o dever de o informar?

Parece ser fácil responder a esta nova dúvida, tendo em consideração o que acima já se disse.

O dever de informar recairá sobre aquele, ou aqueles, que tenham consigo as condições de o fazer.

Posto que os arquivos (clínicos e administrativos) estão à disposição do detentor da primeira clínica, é inquestionável que este tem o dever de transmitir a sobredita informação aos pacientes visados, ou seja àqueles que em determinado momento foram sujeitos a qualquer tipo de intervenção por parte do Médico Dentista referido.

Mas igual obrigação impende sobre o próprio Médico Dentista, no pressuposto de que a possa satisfazer. Como normalmente não é esse o caso, sobre aquele impenderá o dever de solicitar ao detentor da clínica o cumprimento da indicada obrigação informativa, para o que lhe deverá prestar todas as indicações necessárias.

A satisfação do direito do paciente a ser informado tem de ocorrer em tempo útil. O que significa que deve ocorrer no mais curto lapso de tempo possível por forma a não dificultar, ou prejudicar, todos os restantes direitos do doente. O não cumprimento do que supra se disse, seja por uma ou por outra das partes, importa uma grave violação dos normativos acima referidos.

Dada a natureza das regras deontológicas e o beneficiário das mesmas, que como se viu é o paciente, é opinião deste Conselho que tais deveres e direitos não são negociáveis, nem disponíveis. Exactamente porque se destinam a acautelar direitos de terceiros. Logo, as conclusões aqui alcançadas são imperativas e prevalecem sobre quaisquer disposições contratuais, ou de outra natureza, que as contrariem.

Em conclusão, delibera-se o seguinte:

O Médico Dentista que, independentemente dos fundamentos, deixe de exercer a sua actividade em determinada clínica tem a obrigação de informar, de imediato, o detentor desta, sobre o novo endereço profissional.

O detentor da clínica tem a obrigação de, no prazo de 30 dias contado da saída do profissional, informar por correio registado todos os pacientes que por este tenham sido atendidos, dessa mesma saída, bem como do novo endereço profissional dele, manifestando ainda que a clínica mantém total disponibilidade para o acompanhamento médico-dentário (a menos que opte pelo contrário).

O detentor da clínica, assim que satisfaça a obrigação referida em 2., informará por escrito o Médico Dentista de que assim procedeu. Em alternativa ao que se referiu em 2. e 3., o detentor da clínica facultará ao Médico Dentista, em igual prazo, listagem contendo os nomes e moradas dos pacientes por este atendidos.

Ocorrendo a hipótese prefigurada em 4., cabe ao Médico Dentista informar por escrito os pacientes por si atendidos da sua nova morada.

O uso de qualquer expressão, ou redacção, que ultrapasse a simples informação referida supra poderá ser sancionada à luz do artº 43º do Código Deontológico.

CALENDÁRIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

NACIONAIS

Curso de Actualização em Odontopediatria

- David Suarez Quintanilla; Miguel Facal Garcia; César Alvarez Congost; Carlos Alvarez Braza

Formação Contínua da OMD

4 de Maio de 2002 – Seminário de Vilar - Porto

XLVI Congresso do Groupement International pour la Recherche Scientifique en Stomatologie et Odontologie

25 a 27 de Abril de 2002 – Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte – Gandra – Paredes

X Jornadas Internacionais de Medicina Dentária - “Mitos e Realidades em Medicina Dentária”

31 de Maio a 2 de Junho de 2002 – Instituto Superior de Ciências da Saúde-Sul – Quinta da Granja (Monte da Caparica)

Curso de Actualização em Prótese Fixa - Fernando Guerra; João Carlos Sampaio

Formação Contínua da OMD

8 de Junho de 2002 – Reitoria da Universidade de Coimbra

Curso de Actualização em Oclusão - Maria João Rodrigues; João Carlos Pinho

Formação Contínua da OMD

28 de Setembro de 2002 – Auditório dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Congresso OMD 2002

5 a 7 de Dezembro de 2002 – Centro de Congressos de Lisboa

INTERNACIONAIS

- 2002 British and Irish Dental Association's Annual Conference

2 a 4 de Maio de 2002 – Belfast Waterfront Hall – Belfast

- Congresso “Estomatologia 2002” Sociedade Cubana de Estomatologia

27 a 31 de Maio de 2002 – Centro de Convenções Plaza América – Varadero - Cuba

- 6 th European Symposium on Saliva

29 de Maio a 1 de Junho de 2002 - Egmond aan Zee – Países Baixos

-78th Congress of the European Orthodontic Society

4 a 8 de Junho de 2002 - Sorrento Palace Conference Centre – Sorrento – Itália

- 6 th Congress of the European Academy of Paediatric Dentistry

15 a 17 de Junho de 2002 – Dublin - Irlanda

- 108 th Meeting of the American Dental Society of Europe

18 a 21 de Junho de 2002 – Praga – República Checa

-International Dental Exhibition & Congress IDEC 2002 of the South Africa Dental Association

18 a 23 de Agosto de 2002 – Durban – África do Sul

- 6th Annual Conference of the European Association of Dental Public Health

13 e 14 de Setembro de 2002 – Atenas – Grécia

- CEDE - 11th European Dental Exhibition

13 a 15 de Setembro de 2002 – Lodz – Polónia

- 30th Expodental

17 a 21 de Setembro de 2002 – Feira de Milão

- FDI Annual World Dental Congress

1 a 5 de Outubro de 2002 – Viena – Áustria

- 22nd Annual Convention of the Hellenic Dental Association

25 a 27 de Outubro – Ilha de Kos - Grécia

- 23º Congresso da Associação Espanhola de Endodontia

31 de Outubro a 2 de Novembro de 2002 – Hotel Beatriz Costa Teguisse – Lanzarote (Ilhas Canárias)

- Annual Congress of the Iceland Dental Association (IDA)

8 e 9 de Novembro de 2002 - Reykjavík

NOTÍCIAS

BREVES

CONGRESSO OMD 2002 NA EXPO-DENTAL

O Congresso e a Expo-Dentária 2002 foram divulgados junto dos colegas espanhóis e das empresas que marcaram presença na



Expo-Dental de Madrid. Os colegas Ricardo Henriques e Pedro Costa, da Comissão Organizadora, e a colega Tânia Lourenço estiveram no stand da OMD onde promoveram o Programa Provisório do evento, que já se encontra disponível na página da

internet da OMD (www.ordemedicosdentistas.pt).

GABINETE DESPORTIVO

A OMD criou um Gabinete Desportivo com o objectivo de organizar todas as actividades de índole desportiva já existentes e implementar novas iniciativas.

A coordenação do Gabinete será da responsabilidade do colega Ricardo Henriques, sendo que em breve todos os colegas serão informados de forma detalhada sobre o seu funcionamento.

CLUBE VII

Em pleno coração de Lisboa, o Clube VII, tem uma das mais modernas instalações do País: uma sala completa de musculação e cardiovascular, 3 estúdios onde decorrem mais de 100 aulas por semana (indoor cycle, Body Pump; Aeróbica, Step, Localizada, Pré e Pós-Parto, etc). Ao seu dispor, tem também uma Piscina de 25 metros, com aulas de Natação, Natação Livre, Hidroginástica, Hidrográvidas e Hidroterapia, e ainda 8 Courts de Ténis, com aulas para adultos e crianças, para além de outros serviços complementares. Os médicos dentistas beneficiam de isenção de jóia até 31 de Maio de 2002, sendo que os cônjuges beneficiam do mesmo desconto e os filhos têm acesso à tabela júnior. Para mais informações: Clube VII – Parque Eduardo VII – Tel: 21 384 83 01 – Fax: 21 386 58 20.

CENTRO DE MEDIAÇÃO, PERITAGENS E ARBITRAGENS VOLUNTÁRIAS

O Centro de Mediação, Peritagens e Arbitragens Voluntárias do Conselho Nacional de Profissões Liberais, ao qual os médicos dentistas poderão recorrer, editou um Guia que se encontra disponível para consulta no website da OMD.

O Centro tem por objecto “promover a resolução pela via arbitral de quaisquer litígios entre profissionais liberais, ou entre profissionais liberais e os seus clientes, ou ainda qualquer litígio em matéria civil, administrativa ou comercial que lhe seja submetido, desde que, por lei especial, não seja submetido exclusivamente a tribunal judicial ou a arbitragem necessária e não respeite a direitos indisponíveis”. Por deliberação recente do CNPL, o Centro ampliou a sua área de intervenção à Mediação e Peritagens.

NOVO ENDEREÇO WEB DA FDI

O website da FDI World Dental Federation poderá agora ser consultado no novo endereço em <http://www.fdiworldental.org>. O antigo (www.fdi.org.uk) endereço permanecerá acessível durante algum tempo, mas sem actualizações de informações.

SAÚDE ORAL E AUTARQUIAS

O Grupo de Trabalho que foi constituído para desenvolver e implementar o Projecto Saúde Oral e Autarquias juntou-se, pela primeira vez, no passado dia 16 de Março, na sede da Ordem. Nesta reunião foram estabelecidas as áreas de intervenção de cada um dos sub-grupos, os elementos que os constituem e definidas as linhas orientadoras do Plano de Acção, a curto, médio e longo prazo. O Grupo é formado pelos colegas Acácio Couto Jorge, Ana Luísa Costa, Gil Fernandes Alves, Helena Neves, José Frias Bulhosa, Madalena Mont'Alverne, Manuel Lourenço Nunes, Orlando Monteiro da Silva, Paulo Melo, Paulo Rompante, Ricardo Viveiros Cabral, Ricardo Henriques e Sandra Gavinha.



Entretanto, a Ordem já reuniu com as Câmaras de Oeiras, Tavira, Porto, Lisboa e Lousada.

INOX NO TEATRO TIVOLI

INOX é o título da nova peça cômica encenada por José Pedro Gomes, com a participação do mesmo, de António Feio e Maria Rueff. Estreada a 10 de Abril, no Teatro Tivoli, conta com a participação de vários autores, entre os quais Ana Bola, Carlos Tê, Herman José e Rui Zink. No âmbito do Protocolo estabelecido entre o Gabinete Desportivo da OMD e a UAU, os médicos dentistas podem adquirir até 3 bilhetes com 10% de desconto, mediante a apresentação da cédula profissional.

NOVAS COLABORADORAS DA ORDEM

Desde Fevereiro passado que a Ordem conta com a colaboração da Maria do Céu Paz, como Directora Administrativa.



Possuindo uma longa experiência como Directora Administrativa e Financeira noutras áreas empresarias, integrou a equipa da OMD, em substituição da Sra. D. Alice Moreira.



Em Março, a OMD contratou a Odete Silva para assumir as funções de apoio ao Conselho Deontológico e à Assessoria Jurídica.